

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho Normativo Nº 51/1980 de 18 de Junho

Para efeitos do disposto na alínea a) do art.º 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/77/A, de 16 de Abril, ficam os delegados de viação de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta, previstos no Decreto Regulamentar Regional n.º 20/78/A, de 26 de Outubro, equiparados a directores de serviço.

Secretarias Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo, 7 de Maio de 1980. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Comes dos Santos*. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.